



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

**“AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS
ESSENCIAIS/CONTINUADOS PARA O
FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO
DE ESGOTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL
DE JATÁI-GO”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI reconhece a importância fundamental dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, a contratação de uma concessionária prestadora deste serviço é essencial para garantir a continuidade dos serviços da câmara de vereadores de Jataí, pois assegura o acesso à água potável e higienização do ambiente. A concessionária possui um histórico comprovado de qualidade nos serviços, cumprimento das normas ambientais e investimentos em infraestrutura, o que contribui para a saúde e o bem-estar de todos os colaboradores desta casa e visitantes. Além disso, a continuidade deste serviço evita interrupções nos serviços que poderiam impactar negativamente o desempenho das funções e comodidade de todos, garantindo assim a eficiência e a sustentabilidade, conforme descrição abaixo:



...cont do Processo 027/2026.

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS/CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATAMENTO DE ESGOTO
---------------	---

Valor estimado em **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para o período de doze (12) meses, porém o contrato terá prazo indeterminado.

Autorizo a inexigibilidade de licitação para o pagamento da concessionária de prestação de serviços essenciais/continuados de fornecimento de água e esgoto para a câmara municipal, conforme solicitação e especificações contidas no Processo Administrativo nº 027/2026.

Jataí-GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Jataí